



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

## CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79681-200  
Água Clara-MS

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
449/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	18.450,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

LIDERGOV INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ do favorecido: 54.108.236/0001-75

Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM NOVE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, COM O TEMA "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E GESTÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS, COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO NO SERVIÇO PÚBLICO", A SER REALIZADO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS. O EMPENHO FOI AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NOS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 15/07/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JULHO DE 2025.

*"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo eleitoral para escolha da Diretoria Financeira, Diretoria de Benefícios, Membros do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências."*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssimo Senhor Bruno Henrique Mantovani Baldissera**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 20 de 26 de junho de 2025; que instituiu a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo eleitoral da Diretoria Financeira, Diretoria de Benefícios, Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal do Água Clara Previdência;

**CONSIDERANDO** a comunicação formal encaminhada por membro designada, solicitando seu desligamento da referida Comissão por motivos de ordem pessoal/profissional, inviabilizando sua permanência e participação ativa nos trabalhos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade, a legalidade e a imparcialidade do processo

eleitoral em curso, com a imediata recomposição da Comissão Eleitoral,

### RESOLVE:

**Art. 1º SUBSTITUIR**, a pedido, a servidora pública municipal **Alziane de Lima Santos**, da função de Secretária da Comissão Eleitoral pela servidora pública municipal **Carolina Cunha Calazans**, a qual permanecerá responsável por todas as etapas do processo eleitoral, em conformidade com a regulamentação vigente.

**Art. 2º** Com a substituição de que trata o artigo anterior, a referida comissão para a ter a seguinte composição:

**I – José Augusto Corrêa Posterli – Presidente;**

**II – Carolina Cunha Calazans – Secretário;**

**III – Luciane Cristina Bombonato Nogueira – Membro;**

**IV – Fatima Rosania Chamorro da Cunha Calazans – Membro.**

**Art. 3º** Ficam convalidados dos os atos, até aqui praticados pela comissão eleitoral constituída pela Portaria nº 20/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 21 de julho de 2025.

BRUNO HENRIQUE MANTOVANI BALDISSERA  
Diretor-Presidente

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

### Republicação por incorreção



COOHAMAC  
Construir casa - Transformar vidas

**Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS – COOHAMAC-MS - CNPJ: 23.361.874/0001-70 - NIRE nº: 544.0000.547-1 - Rua Idalina Guarini da Silva, 46 – sala A - Água Clara/MS.**

### **Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária**

O Diretor Presidente Sr. Marcos Antonio de Oliveira, CPF 238.062.221-34 no cumprimento das formalidades legais e estatutárias da **Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS - COOHAMAC - CNPJ: 23.361.874/0001-70** e NIRE 544.0000.547-1, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na **Sede da Cooperativa, cito a rua Idalina Guarini da Silva nº 46, - Sala A, Bairro Jardim Nova Água Clara em Água Clara/MS**, no dia 31 de julho de 2025, em primeira convocação às **16** horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às **17** horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **18** horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Eleição e Posse da Diretoria Executiva;

II – Demais Assuntos de interesse dos Cooperados.

**Nota I:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 25 associados.

Água Clara - MS, 17 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente - COOHAMAC-MS -